



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.402

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO DO IPSSC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR”

EURICO MARCOS MISSÉ, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o que dispõe o artigo 8º e Anexos II, IV e IX da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2.011.

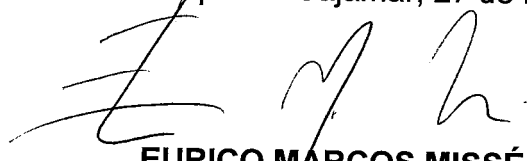
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **VERA LÚCIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.202.048-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 130.732.488-62, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, criado através da Lei Complementar nº 124/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de novembro de 2018.


EURICO MARCOS MISSÉ
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo